



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

PORTARIA Nº. 127, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

**ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL À SERVIDORA EFETIVA QUE MENCIONA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;*

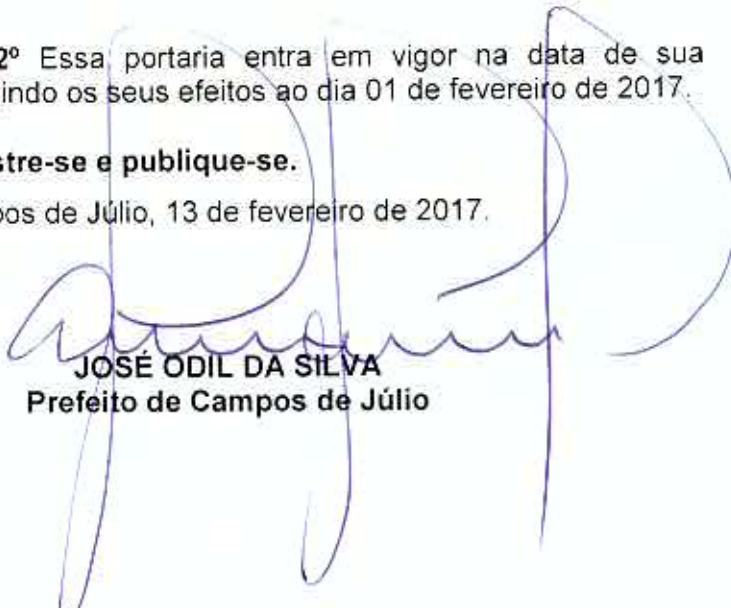
## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir a Função Gratificada de Chefe de Departamento de Assistência Social à servidora **ESTEFÂNIA NOVAIS GONÇALVES**, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-05, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014, calculado sobre o salário base, que serão pagos independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2017.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 13 de fevereiro de 2017.

  
**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio